

Procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista na área de Fisioterapia

### ADENDA À ATA N.º 1

Na Página 5 da ATA N.º1, onde consta o Anexo II, a fórmula da *Formação Profissional (FP)*

$$FP = \frac{(HA + EP + 2FC)}{3}$$

Deve ler-se:

$$FP = \frac{HA + 2(FC)}{3}$$

Santarém, 27 de Maio de 2021

A Presidente do júri



(Maria Irene Cepeda Granjo)